

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**CRÉDITO SUPLEMENTAR NO. 42/2018**

DECRETO Nro 00042/18, de 02 de Julho de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00321/17

**D E C R E T A :**

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 02 de Julho de 2018

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR  
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/18 de 02 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
11 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0003 2.077	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
01029	Transferência de Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	59.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			59.000,00
TOTAL GERAL			59.000,00

Boa Saúde, 02 de Julho de 2018.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/18 de 02 de Julho de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
06 01.	Secretaria Municipal de Educação		

12 361 0005 1.025	Aquisição de Onibus Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
01001	Rec. de Impostos e de Transf. - Educação		
			9.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			9.000,00
DE:			
08 01.	Sec Mun de Assis Social Hab Trab e Renda		
08 244 0003 1.032	Reforma de Unidades Habitacionais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			20.000,00
TOTAL Sec Mun de Assis Social Hab Trab e Re			20.000,00
DE:			
09 01.	Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Públicos		
15 451 0004 1.034	Construção e Reforma de Praças Públicas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
01000	Recursos Ordinários		
			10.000,00
TOTAL Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publi			10.000,00
DE:			
10 01.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0002 1.050	Conclusão das Unid. Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51023	Transferências de Convênios - Saúde		
			20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			20.000,00
TOTAL GERAL			59.000,00

Boa Saúde, 02 de Julho de 2018.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Erivanice Francisco  
**Código Identificador:4CA25A0F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/10/2018. Edição 1869  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>